

Balneário Camboriú, 12 de junho de 2023.

ILMO SR. OTAVIO JOSÉ ZINI VIEIRA  
M.D. PRESIDENTE DO COMUS

**Assunto: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS, DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE E DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – COMUS - PÓS FASE RECURSAL - ANÁLISE DOS RECURSOS E ENTREGA SANEADORA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ÚLTIMO RELATÓRIO APRESENTADO POR ESTA COMISSÃO.**

A **Comissão Eleitoral**, definida pelo edital de Convocação de Eleição do COMUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC – para o biênio 2023-2025, vem, por meio deste, **encaminhar o relatório final** acerca da análise documental das entidades inscritas para o Fórum de eleição do COMUS.

No total, foram recebidas as documentações de 30 entidades, sendo 20 de ENTIDADES REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, 07 de ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE e 03 de ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS retirou-se do pleito.

PHD PATOLOGIA HUMANA DIAGNOSTICA LTDA Retirou-se do pleito.

Após a apresentação dos recursos e da documentação faltante, a comissão eleitoral analisou os documentos e argumentos encaminhados pelos representantes das entidades inscritas e deliberou pela habilitação das candidaturas inscritas. Segue abaixo o parecer da comissão eleitoral:

## **ENTIDADES REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

### **1 ICED- INSTITUTO CATARINENSE DE ESPORTES PARA DEFICIENTES: (NÃO HABILITADA - NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES OU RECURSO NO DEVIDO PRAZO RECURSAL)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano - **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – *A ata foi encaminhada, mas faltaram informações na ata de apenas duas páginas (páginas 20 e 21), O documento trata de assembleia de eleição, realizada em 03 de dezembro de 2018. Ocorre que o estatuto da entidade, em seu art.35, assevera que o mandato será de 04 anos. Na ata de eleição não consta o tempo período de duração do mandato, contudo, seguindo o regramento do art. 35 do Estatuto Social, a atual diretoria eleita no dia 03 de Dezembro de 2018 estaria com o mandato vencido. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A REGULARIDADE DO MANDATO PODERÁ SER APRESENTADA NO PRAZO PARA RECURSO PARA QUE A INSTITUIÇÃO PARTICIPE DO PLEITO)*

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida - **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – *Somente foi encaminhada a ficha e o termo da titular. Não localizamos a ficha e o termo da suplente. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO A FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO DA SUPLENTE PODERÁ SER APRESENTADA NO PRAZO PARA RECURSO PARA QUE A INSTITUIÇÃO PARTICIPE DO PLEITO)*

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

### **2 LIONS CLUBE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CENTRO: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano - **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida - **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

### **3 LOTE 84 (NÃO HABILITADA - NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES OU RECURSO)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **Não consta. Foi apresentado um certificado de Condição de Microempreendedor Individual e Alvará de Licença e Localização. Não se trata de uma entidade representante dos movimentos sociais legalmente constituída para este fim, mas de um MEI. (CANDIDATURA INDEFERIDA)**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **Não consta, pois trata-se de MEI. (CANDIDATURA INDEFERIDA)**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida - **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **Somente foi encaminhada a ficha e o termo da titular. Não localizamos a ficha e o termo da suplente. (CANDIDATURA INDEFERIDA)**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

### **4 AMIGOS E TRIBOS: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida - **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

## **5 SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S.A (UNIAVAN): (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

## **6 UNIBAC UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK (não foi anexada a cópia do estatuto social da entidade, mas a ata foi lavrada em data que comprova a existência da entidade há pelo menos um ano)**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

## **7 UNIPAS – UNIÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

## **8 AMOBAN – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS NAÇÕES: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

## **9 AMPI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIONEIROS: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

## **10 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ÁRVORE DA VIDA (CASA DAS ANAS): (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

## **11 AMOBATA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO TAQUARAS: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

## **12 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA 4ª AVENIDA: (NÃO HABILITADA - NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES OU RECURSO)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **Somente foi encaminhada a ficha e o termo da titular. Não localizamos a ficha e o termo do suplente. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO A FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO DO SUPLENTE, ASSINADA POR ELE, PODERÁ SER APRESENTADA EM 48 HORAS PARA QUE A INSTITUIÇÃO PARTICIPE DO PLEITO)**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

### **13 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA BARRA: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK (Apesar desta comissão entender que a ata de eleição sem registro não dá a devida publicidade aos atos praticados pela organização, a comissão eleitoral decidiu pela aceitação da ata sem o registro com base na lei ordinária 1.074/1991 - criação do COMUS)**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

### **14 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA - ANES: (HABILITADA APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK (Apesar desta comissão entender que a ata de eleição sem registro não dá a devida publicidade aos atos praticados pela organização, a comissão eleitoral decidiu pela aceitação da ata sem o registro com base na lei ordinária 1.074/1991 - criação do COMUS)**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

## **15 AMPA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DOS AMORES: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

## **16 AMBC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

## **17 AME - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DA PRAIA DO ESTALEIRO: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

## **18 ASAPREV - BC – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ: (NÃO HABILITADA - NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES OU RECURSO)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano – **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **Consta a ficha do titular, apenas. Faltou a ficha do Suplente preenchida e assinada por este. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO A FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO DO SUPLENTE, ASSINADA POR ELE, PODERÁ SER APRESENTADA EM 48 HORAS PARA QUE A INSTITUIÇÃO PARTICIPE DO PLEITO)**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x – **OK**

## **19 ROTARY CLUB DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ PRAIA DO ATLÂNTICO: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano - **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria - **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida - **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x - **OK**

## **20 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 15ª Subseção: (HABILITADA)**

Após a emissão do primeiro relatório de análise da documentação, esta comissão recebeu a comunicação do secretário Executivo do COMUS que a Entidade encaminhou a documentação por e-mail no dia 7 de dezembro de 2022 às 13:50. A

comissão analisou a documentação e a Entidade está habilitada a participar do Pleito)

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do estatuto social ou documento legal que comprove a existência da entidade, há pelo menos um ano - **OK**

III – Cópia da ata da última eleição da diretoria - **OK**

IV – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida - **OK**

V – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **OK**

VI – Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, constante no anexo x - **OK**

## **ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE**

### **21 PAIS – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL: (NÃO HABILITADA - NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES OU RECURSO)**

I – Formulário digital devidamente preenchido. - **OK**

II – - Cópia do CNPJ da entidade - **OK**

III – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **O documento não está assinado pelo responsável legal pela entidade. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO A FICHA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PODERÁ SER APRESENTADA EM 48 HORAS PARA QUE A ENTIDADE PARTICIPE DO PLEITO)**

IV – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **Somente foi encaminhada a ficha e o termo da titular, contudo o documento não está assinado por esta. Não localizamos a ficha e o termo da suplente. O documento não está assinado pela titular indicada. (CANDIDATURA**

INDEFERIDA, CONTUDO AS FICHAS DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO DA TITULAR E DA SUPLENTE, DEVIDAMENTE ASSINADAS POR ELAS, PODERÃO SER APRESENTADAS EM 48 HORAS PARA QUE A INSTITUIÇÃO PARTICIPE DO PLEITO)

V – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES - **OK**

VI – Contrato Social e suas respectivas alterações. – **ENCAMINHARAM O ESTATUTO SOCIAL, POIS TRATA-SE DE UMA ASSOCIAÇÃO. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO A ENTIDADE TEM 48 HORAS PARA APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE A ENTIDADE PRESTA SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.)**

## **22 REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ: (HABILITADA)**

I – Formulário digital devidamente preenchido. - **OK**

II – - Cópia do CNPJ da entidade - **OK**

III – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

IV – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **OK**

V – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – **OK**

VI – Contrato Social e suas respectivas alterações. – **OK - Comprovada a prestação de serviços na área da saúde através do termo de colaboração 003/2023 disponível no portal da transparência.**

## **23 SANTA CLÍNICA FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido. - **OK**

II – - Cópia do CNPJ da entidade - **OK**

III – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

IV – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

V – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

VI – Contrato Social e suas respectivas alterações. – **OK**

## **24 COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER LIVRE: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido. - **OK**

II – - Cópia do CNPJ da entidade - **OK**

III – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

IV – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **OK**

V – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – **OK**

VI – Contrato Social e suas respectivas alterações. – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

## **25 CLÍNICA MULTI-PROFISSIONAL VIVERE (NOME EMPRESARIAL “FERNANDA L. CHAGAS WEBER): (NÃO HABILITADA - NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES OU RECURSO)**

I – Formulário digital devidamente preenchido. - **OK**

II – - Cópia do CNPJ da entidade - **OK**

III – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **Documento entregue, mas sem a assinatura da representante da empresa. No documento encaminhado, consta que a entidade/empresa pretende se inscrever para a categoria “Profissionais da Saúde”, contudo no formulário digital a categoria escolhida foi “Entidade prestadora de serviços em saúde”. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO A ENTIDADE DEVERÁ NO PRAZO PARA RECURSO APRESENTAR O DOCUMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO PARA A CATEGORIA DESEJADA E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE)**

IV – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **Somente foi encaminhada a ficha e o termo da titular, contudo sem a assinatura desta. Não localizamos a ficha e o termo da suplente. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO AS FICHAS DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO DA TITULAR E DA SUPLENTE, DEVIDAMENTE ASSINADAS POR ELAS, DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO PARA RECURSO PARA QUE A INSTITUIÇÃO PARTICIPE DO PLEITO)**

V – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – **OK**

VI – Contrato Social e suas respectivas alterações. – **encaminharam o requerimento deferido pelo departamento de registro empresarial. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO O CONTRATO SOCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO PARA RECURSO PARA QUE A INSTITUIÇÃO PARTICIPE DO PLEITO)**

## **26 CENTRO DE SAÚDE FELIZMED LDTA: (NÃO HABILITADA - NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES OU RECURSO)**

I – Formulário digital devidamente preenchido. - **OK**

II – - Cópia do CNPJ da entidade - **OK**

III – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **Documento entregue, mas sem a assinatura do representante da empresa, Sr. Raphael Henrique Meneguetti. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO A FICHA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE DEVERÁ SER APRESENTADA NO PRAZO PARA RECURSO PARA QUE A ENTIDADE PARTICIPE DO PLEITO)**

IV – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x – **Somente foi encaminhada a ficha e o termo do titular, contudo sem a assinatura deste. Não localizamos a ficha e o termo do suplente. (CANDIDATURA INDEFERIDA, CONTUDO AS FICHAS DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO DO TITULAR E DO SUPLENTE, DEVIDAMENTE ASSINADAS POR ELES, DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO PARA RECURSO PARA QUE A INSTITUIÇÃO PARTICIPE DO PLEITO)**

V – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – **OK**

VI – Contrato Social e suas respectivas alterações. – **OK**

## **ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE**

## **27 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA REGIÃO – CREFITO-10: (NÃO HABILITADA - NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES OU RECURSO)**

I – Formulário digital devidamente preenchido - **OK**

II – Cópia do CNPJ da entidade. - **OK**

III – Cópia da ata de fundação, estatuto ou resolução que criou a respectiva entidade;  
- **OK**

IV – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

V – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x  
devidamente preenchida – **OK**

VI – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no  
anexo x – **Foram anexadas somente as fichas de inscrição e compromisso da  
Suplente, faltou a documentação da titular. (CANDIDATURA INDEFERIDA. CONTUDO,  
PARA SUPRIR A AUSÊNCIA, REFERIDA FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO DA  
TITULAR, DEVIDAMENTE ASSINADA POR ELA, DEVERÁ SER APRESENTADA NO PRAZO  
PARA RECURSO PARA QUE A INSTITUIÇÃO POSSA PARTICIPAR DO PLEITO)**

## **28 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 12ª REGIÃO: (CANDIDATURA HABILITADA)**

I – Formulário digital devidamente preenchido - **OK**

II – Cópia do CNPJ da entidade. - **OK**

III – Cópia da ata de fundação, estatuto ou resolução que criou a respectiva entidade;  
- **OK**

IV – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **OK**

V – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x  
devidamente preenchida – **OK**

VI – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no  
anexo x – **OK**

## **29 APAE BC – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ: (HABILITADA - APRESENTOU OS DOCUMENTOS FALTANTES)**

I – Formulário digital devidamente preenchido – **OK**

II – Cópia do CNPJ da entidade. - **OK**

III – Cópia da ata de fundação, estatuto ou resolução que criou a respectiva entidade;  
- **OK**

IV – Cópia da ata da última eleição da diretoria – **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

V – Ficha de identificação de titular e suplente da entidade, constante no anexo x devidamente preenchida – **OK**

VI – Ficha de inscrição e compromisso do titular e suplente da entidade, constante no anexo x - **(documento apresentado em sede recursal) - OK**

As inscrições abaixo relacionadas foram indeferidas devido a ausência de envio de qualquer documentação no prazo determinado, são elas:

- ABENFO/SC - Associação Brasileira de Enfermeiras Obstetras, Neonatais e Obstetizes de Santa Catarina
- INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO
- Coren/SC - Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina
- CREF3/SC-Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina
- Sindicato dos Técnicos em Radiologia e Auxiliares de Câmara Clara e Escura do Estado de Santa Catarina
- AFADEFI- Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos
- NAHC- Núcleo Assistencial Humberto de Campos
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - AMA LITORAL SC
- INSTITUTO REDENCAO
- PROMAIS Consultas e Exames Ltda
- Associação Fibro Camboriú
- Amorvir - Associação de Moradores da Vila Real
- Associação dos Moradores do Bairro dos municípios.
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
- Casa de assistência Dilony e Cagere Ltda
- Fundação Pró-Rim CNPJ N.º 79.361.127 / 0001 – 96
- Associação de moradores Bairro Ariribá Andre Ricardo ceni (Associação de moradores Bairro Ariribá ) duplicado
- Cuidar Home Care e Clínica de Especialidades
- Associação de Moradores do Bairro Centro
- AMPROJIC - Associação de Moradores e Proprietários do Jardim late Clube
- Associação de Moradores da Praia do Estaleirinho
- CONSEGBC - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- CONSEGBC - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA BARRA NORTE
- CONSEGBC - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA REGIÃO SUL
- Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança de Santa Catarina – Feconseg/SC
- BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES
- Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental (Acesa),
- Cooperativa de Material Recicláveis de Balneário Camboriú – COOPERMAR
- Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - Vale do Itajaí

Este é o relatório da análise documental com o parecer da comissão eleitoral sobre a documentação e recursos apresentados pelas entidades. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Salientamos a todos que tiveram sua inscrição homologada para que é obrigatório a participação dos representantes no curso de capacitação, o qual será ministrado na Plenária da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, no dia 13/06/2023 das 13:00hs às 16:00hs. A ausência dos representantes acarretará a anulação da inscrição, conforme o disposto no art. 20, § 1º do edital.

A eleição terá início às 9:00hs do dia 14/06/2023 na Plenária da Câmara de Vereadores.

Cordialmente,



**Joelma Da Silva Baldi**  
**Presidente do Observatório Social de Balneário Camboriú**

**Wilson Reginatto Junior**  
**Representante eleito na plenária do Conselho,**

**Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel**  
**Procurador-Geral do Município**